



PROJETO DE LEI Nº _____ CMPV/GVMP/2022

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4397/2022

Proj. de Lei Com. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 27/09/22 Horário 10:25hs

"Dispõe sobre o aplicativo celular visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Velho."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso IV, art. 87, da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono o seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Porto Velho a implantar um aplicativo para celular visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Art. 2º Pelo aplicativo, os usuários cadastrados poderão agendar e cancelar consultas com clínico geral, pediatra, ginecologista, triagem, odontologia e radiologia.

Art. 3º O acesso ao aplicativo deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 4º Se mantém válidas e em vigência as demais formas de agendamento de consulta, realizadas por meio de Agente de Saúde, em atenção ao público que não dispuser de meios para acessar o aplicativo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.


MARCIO PACELE
Vereador-PSB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca utilizar a evolução tecnológica para benefício da sociedade, promovendo o acesso à saúde com praticidade e eficiência, com a finalidade de tornar célere o procedimento de marcar uma consulta em Unidade Básica de Saúde. A dificuldade de acesso do trabalhador ao posto de saúde é uma realidade fática a população que utiliza o Sistema Único de Saúde, pois para agendar uma consulta o cidadão precisa se deslocar à unidade, enfrentar filas e por vezes, faltar o trabalho, causando prejuízos principalmente a mães solteiras que precisam manter seu emprego e cuidar da saúde.

Outra questão, é o grande número de pacientes agendados que não comparecem as consultas e exames agendados, ficando ociosa essa vaga enquanto a fila de espera não para de crescer. Diante do atual contexto, se faz necessário que o sistema de saúde do Município de Porto Velho acompanhe o avanço tecnológico e proporcione maior acesso à utilização dos serviços básicos de saúde à população, facilitando o agendamento de uma consulta por meio de aplicativo.

A implantação do aplicativo visa facilitar o acesso às consultas na UBS, garantindo que o trabalhador consiga marcar uma consulta pelo celular, estando em casa ou no trabalho. Com o aplicativo, os serviços de agendamentos, confirmação de consultas, cancelamento e solicitação de exames serão realizados diretamente pelo paciente, diminuindo o fluxo de pessoas na busca por agendamento de consulta nas UBS.

Necessário destacar que o referido projeto de lei não prejudica os meios de agendamento já existentes, que merecem continuar operando, não dispuser de meios tecnológicos. Deste modo, com a concepção deste aplicativo, o Município de Porto Velho estará avançando no atendimento efetivo da população, além de acompanhar o avanço tecnológico para benefício da sociedade, com agendamento de consultas de forma rápida, prática e acessível.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.


MÁRCIO PACELE
Vereador-PSB